

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 14 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do veto ao Projeto de Lei n.º 35/2023, na reunião plenária do dia 13 de novembro de 2023, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito José Gomes Branquinho, autor do veto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que instala vagas de estacionamento prioritário para as pessoas com fibromialgia em estabelecimentos públicos ou privados no Município de Unaí (MG).

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE